



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**EDITAL N° 103, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.**

**“Homologa Licitação Pública que especifica e dá outras providências.”**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e considerando processo licitatório realizado na modalidade Tomada de Preços n° 008/2022 e nos termos do Edital n° 101/2022, TORNA PÚBLICO para conhecimento geral o que segue:

**I** – À licitação pública em questão compareceu o licitante a seguir identificado:

- CONTRUTORA GIOVANELLA LTDA - CNPJ 89.713.903/0001-23 – ROD. BR 386, KM 344, N° 3850 – MONTANHA – LAJEADO – RS.

**II** – Com base no julgamento e na adjudicação da Comissão Permanente de Licitações, conforme expresso na respectiva ata de julgamento que integra o processo, **Homologo** a presente licitação em favor do licitante classificado em primeiro lugar, **CONSTRUTORA GIOVANELLA LTDA**, empresa estabelecida na cidade de Lajeado - RS, pelo valor total de R\$ 2.679.000,00(dois milhões seiscentos e setenta e nove mil reais).

**III** – Esgotados os prazos recursais, o licitante vencedor fica convocado a comparecer ao setor competente da Prefeitura Municipal de Canudos do Vale para assinar o competente contrato, no prazo de 05 (cinco) dias, prorrogável uma vez, por igual período.

**IV** – É determinado aos órgãos responsáveis o cumprimento dos demais atos e procedimentos legais necessários à conclusão deste processo de licitação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE  
Em 17 de Novembro de 2022.**

PAULO CESAR BERGMANN  
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se

MARCIUS JOEL CORBELLINI  
Coordenador Geral  
da Administração